

Lei nº 1.139/2022

Meruoca/CE, 12 de maio de 2022.

*Dispõe sobre a denominação de “Francisco José Moura” quadra de esportes do Distrito de São Francisco.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado “Francisco José de Moura”, a quadra de esportes localizada no Distrito de São Francisco.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Meruoca, em 12 de maio de 2022.



JOSE HERTON ALVES DE SOUSA

*Prefeito Municipal*